



*Conselho das Comunidades Portuguesas*

***1ª REUNIÃO DO PLENÁRIO***



**AIR PORTUGAL**  
TRANSPORTADORA OFICIAL

## INDICE

**I - Programa Definitivo**

**II - Projectos de Deliberação**

**a) Sugestões**

- Ordem de trabalhos
- Regulamento da Reunião Plenária
- Regulamento das Comissões Temáticas
- Criação das Comissões Temáticas
- Criação da Secção Local
- Composição do Conselho Permanente
- Fórmulas de distribuição orçamental pelas Estruturas

**b) Propostas de Alteração**

**III - Legislação**

**IV - Lista dos Membros Participantes**

**V - Comissões Temáticas**

- Representantes das Entidades convidadas
- Representantes da DGACCP

**VI - Informações úteis**

***PROGRAMA DEFINITIVO***

**Conselho das Comunidades Portuguesas**  
**Reunião do Plenário**  
**8 a 13 de Setembro de 1997**

8/9/97

2ª feira

- 10:00 horas - Discursos de Boas vindas
- 10:30 horas - Início dos trabalhos
- 11:30 horas - Pausa-café
  
- 13:00 horas - Almoço oferecido pelo Presidente da Assembleia da República
  
- 14:45 horas - Recomeço dos trabalhos
- 16:00 horas - Pausa-café
- 18:00 horas - Fim dos trabalhos
  
- 20:30 horas - Jantar oferecido pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros

9/9/97

3ª feira

- 10:00 horas - Continuação dos trabalhos
- 11:30 horas - Pausa-café
  
- 13:00 horas - Almoço oferecido pela Câmara Municipal de Lisboa
  
- 14:45 horas - Recomeço dos trabalhos
- 16:00 horas - Pausa-café
- 18:00 horas - Fim dos trabalhos
  
- 20:00 horas - Jantar oferecido pela Câmara Municipal de Oeiras

10/9/97

4ª feira

- 10:00 horas - Início dos trabalhos
- 11:30 horas - Pausa-café
  
- 13:00 horas - Almoço oferecido pelo Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas na Assembleia da República
  
- 14:45 horas - Recomeço dos trabalhos
- 16:00 horas - Pausa-café
- 18:00 horas - Fim dos trabalhos  
Partida para o Seixal
  
- 20:00 horas - Jantar oferecido pela Câmara Municipal do Seixal

11/9/97

5ª feira

- 10:00 horas - Discursos de encerramento
  
- 11:30 horas - Fim dos trabalhos  
Partida para a EXPO 98
  
- 13:00 horas - Almoço na EXPO'98
  
- 16:00 horas - Visita à Auto Europa  
  
Noite e Jantar livres

12/9/97

6ª feira

- Visitas  
Fátima -Mosteiro da Batalha
  
- 13:00 horas - Almoço oferecido pela Câmara Municipal de Cantanhede

Vila da Feira - Instalação

**20:30 horas** - Jantar oferecido pela Câmara Municipal de Guimarães

**13/9/97**

**Sábado**

**10:30 horas** - Recepção na Câmara Municipal do Porto

**11:00 horas** - Visita à Cidade do Porto

Visita a Caves de Vinho do Porto

**13:30 horas** - Almoço oferecido pela Câmara Municipal de Aveiro

Tarde - regresso com passagem na Nazaré / Óbidos / Sintra

***PROJECTOS DE DELIBERAÇÃO***

*a) SUGESTÕES*

O Conselho das Comunidades Portuguesas, reunido em Lisboa, delibera adoptar a seguinte

**ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO PLENÁRIA**  
- 8 A 11 DE SETEMBRO DE 1997 -

**8 de Setembro**

- 10,30 horas - Início dos trabalhos ( conduzidos por uma Mesa provisória);
- adopção da ordem de trabalhos;
  - discussão e aprovação dos regulamentos de funcionamento do plenário e das comissões;
  - discussão e aprovação da deliberação que cria as comissões temáticas;
  - ( eleição da Mesa, votando-se a proposta ou propostas de deliberação que sejam apresentadas e adoptando-se a que receber o maior número de votos).
  - inscrição nas comissões temáticas.

13 horas - Interrupção dos trabalhos.

14,45 horas - Início dos trabalhos das comissões temáticas.

18 horas - Fim dos trabalhos.

**9 de Setembro**

10 horas - Recomeço dos trabalhos nas comissões.

12,45 Interrupção dos trabalhos.

14,45 - Recomeço dos trabalhos nas comissões; discussão e adopção das conclusões.

18 horas - Fim dos trabalhos.

## **10 de Setembro**

10 horas - Início dos trabalhos do plenário; apresentação, debate geral e votação das conclusões das comissões.

13 horas - Interrupção dos trabalhos.

14,45 horas - Recomeço dos trabalhos do plenário.

- discussão e votação das seguintes deliberações:

- sobre a criação de secções e subsecções locais;
- sobre a eleição e composição do Conselho Permanente;
- sobre o programa de acção do Conselho Permanente;
- sobre a distribuição de verbas;
- sobre a data da próxima eleição;

18 horas - Fim dos trabalhos.

## **11 de Setembro**

10 horas - Discursos de encerramento do Presidente do Conselho Permanente e de membros do Governo.

11,30 horas - Fim dos trabalhos.

8 de Setembro de 1997

O Conselho das Comunidades Portuguesas reunido em Lisboa, deliberou aprovar o seguinte :

## REGULAMENTO DA REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

### TÍTULO I

#### FUNCIONAMENTO

##### Artigo 1º

( Início dos trabalhos )

1 - Quando o Conselho das Comunidades Portuguesas, adiante designado "Conselho" reuna em plenário, o início dos trabalhos será conduzido pela Mesa provisória integrada por três membros eleitos para o Conselho.

2 - A Mesa provisória é composta:

- a) pelo membro mais velho, que presidirá;
- b) pelo membro mais novo;
- c) se os dois membros previstos nas alíneas anteriores forem do mesmo sexo, pelo membro do outro sexo que integrar a lista que tiver obtido maior número de votos;
- d) se os dois membros previstos nas alíneas a) e b) forem de sexos diferentes, pelo membro que integrar a lista que tiver obtido maior número de votos.

##### Artigo 2º

( Eleição da mesa )

1 - A qualquer tempo, um número mínimo de quinze membros pode apresentar uma moção escrita para a eleição da Mesa, indicando logo os membros que propõe para a mesma, em número não superior a cinco.

2 - A moção será de imediato posta à votação pela Mesa provisória.

### Artigo 3º

#### ( Adopção da ordem de trabalhos)

A ordem de trabalhos do plenário é proposta pela Mesa e adoptada no início daquela, só podendo ser posteriormente alterada por deliberação a apresentar e a ser votada nos termos dos artigos seguintes.

### Artigo 4º

#### ( Deliberações)

1 - As deliberações a adoptar pelo Conselho reunido em plenário são tomadas pela maioria dos votos expressos dos membros presentes no momento da votação.

2 - Os projectos de deliberação são propostos pela Mesa ou subscritos por um mínimo de quinze proponentes, com excepção dos relativos à homologação de secções e subsecções locais que serão subscritos pelos membros que ficarão por estas abrangidos.

### Artigo 5º

#### ( Votações)

1 - As deliberações são votadas por levantados e sentados cabendo à Mesa, que poderá fazer-se assessorar para o efeito, a respectiva contagem.

2 - As votações podem efectuar-se por escrutínio secreto, se for aprovada uma moção nesse sentido subscrita por um mínimo de quinze membros.

### Artigo 6º

#### ( Uso da palavra )

1 - Os membros do Conselho que desejem usar da palavra sobre cada ponto da ordem de trabalhos devem solicitá-lo à Mesa que a dará pela ordem da inscrição.

2 - Em cada intervenção, que será efectuada de pé, o orador não pode usar da palavra por tempo superior a quatro minutos.

3 - Se o orador se afastar da finalidade para que lhe foi concedida a palavra, a Mesa pode retirar-lha.

TÍTULO II  
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 7º

( Casos omissos )

Na falta de disposição expressa no presente Regulamento, às questões ou dúvidas relativas à organização e funcionamento da reunião em plenário do Conselho das Comunidades Portuguesas serão aplicáveis, com as necessárias adaptações, as normas constantes do Regimento da Assembleia da República.

8 de Setembro de 1997

O Conselho das Comunidades Portuguesas, reunido em Lisboa, deliberou aprovar o seguinte.

## REGULAMENTO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS DO CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

### Artigo 1º

( Início dos trabalhos )

1 - O início dos trabalhos da comissão temática é conduzido por um dos membros da Mesa do plenário que esteja inscrito na comissão temática ou, na sua falta, pelo membro mais velho.

2 - Cabe ao membro referido no número anterior solicitar aos restantes a apresentação de propostas para a eleição da Mesa da comissão.

3 - As propostas são apresentadas verbalmente, devendo logo indicar-se um presidente, um vice-presidente e um relator, e são postas de imediato à votação, sendo eleita a Mesa cuja proposta venha a receber o maior número de votos.

### Artigo 2º

( Adopção da ordem de trabalhos )

A ordem de trabalhos da reunião é proposta por um mínimo de cinco membros da comissão, tendo em conta os temas para cujo debate esta foi criada, e adoptada pela maioria simples dos membros presentes.

### Artigo 3º

( Conclusões )

1 - Os trabalhos das comissões temáticas devem decorrer, e ser orientados pela Mesa, com o objectivo de que sejam adoptadas conclusões sobre os temas em debate para serem apresentadas no plenário.

2 - As conclusões são adoptadas pela maioria simples dos membros da comissão presentes.

### Artigo 4º

( Relator )

Cabe ao relator assegurar a redacção final e a compilação das conclusões que forem sendo adoptadas.

8 de Setembro de 1997

## COMISSÕES TEMÁTICAS

O Conselho das Comunidades Portuguesas, reunido em Lisboa em 8 de Setembro de 1997, delibera, ao abrigo do artigo 15º, nº5, alínea a), da Lei nº 48/96, criar as seguintes Comissões Temáticas:

1ª - DIREITOS, PARTICIPAÇÃO, CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

2ª - ASSOCIATIVISMO, QUESTÕES CULTURAIS E DE ENSINO.

3ª - APOIO CONSULAR, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

4ª - QUESTÕES ECONÓMICAS, EMPRESARIAIS E DE INVESTIMENTOS.

8 de Setembro de 1997

Os proponentes

O Conselho das Comunidades Portuguesas, reunido em Lisboa, deliberou eleger ao abrigo do Artº 15, alínea f), da Lei 48/96, o Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas com a seguinte constituição:

MEMBROS ELEITOS

• ÁFRICA	2
República Africa do Sul	2
	.....
	.....
• ÁSIA E OCEÂNIA	1
Austrália	1
	.....
• AMÉRICA DO NORTE	3
Estados Unidos da América	1
	.....
Canadá	2
	.....
	.....
• AMÉRICA CENTRAL E DO SUL	5
Brasil	2
	.....
	.....
Venezuela	2
	.....
	.....
Argentina	1
	.....

• EUROPA	4
França	2
	.....
	.....
Suíça	1
	.....
Alemanha	1
	.....

Deliborou também que o Presidente fosse eleito pelo círculo da Europa por entre os membros residentes em França, e o Vice-Presidente pelo círculo da América Central e do Sul por entre os membros residentes no Brasil, por serem estes os Países que maior número de Conselheiros conseguiram eleger.

Presidente do Conselho Permanente .....

Vice-Presidente do Conselho Permanente .....

Setembro de 1997

Os proponentes

CRIAÇÃO DE SECÇÃO LOCAL.

O Conselho das Comunidades Portuguesas, reunido em plenário em Lisboa, delibera, ao abrigo do artigo 15º, nº5, alínea e) da Lei nº 48/96, a criação da secção local em.....

Setembro de 1997

Os proponentes

O Conselho das Comunidades Portuguesas, reunido em Lisboa, considerando:

- A oriação das secções locais no Canadá, E.U.A., Venezuela e Brasil ;
- Uma estimativa de custos das reuniões previstas nos Artigos 16º, 17º e 19º da Lei - 48/96;

Deliberou aprovar, ao abrigo do Artigo 15, nº5, alínea i), a seguinte fórmula de distribuição pelas várias Estruturas do Conselho, das verbas que em 1998 lhe venham a ser atribuídas :

• Cons.Reg. das Comunidades Portuguesas em África	10 %
• Cons.Reg. das Comunidades Portuguesas na Ásia e Oceânia	9 %
• Secção Local do Canadá	10 %
• Secção Local dos E.U.A.	11 %
• Secção Local Venezuela	11 %
• Secção Local do Brasil	13 %
• Cons.Reg. das Comunidades Portuguesas na Europa	15 %
• Conselho Permanente	21 %

Setembro de 1997

Os proponentes:

O Conselho das Comunidades Portuguesas, reunido em Lisboa, e tendo em consideração uma estimativa de custos das reuniões previstas nos Artº 16 e 17 da Lei 48/96, deliberou aprovar, ao abrigo do Artº15, nº5 alínea i), a seguinte fórmula de distribuição pelas várias Estruturas do Conselho, das verbas que em 1998 lhe venham a ser atribuídas :

• Cons.Reg. das Comunidades Portuguesas em África	12 %
• Cons. Reg. das Comunidades Portuguesas na Ásia e Oceânia	9 %
• Cons.Reg. das Comunidades Portuguesas na América Norte	17 %
• Cons.Reg. das Comunidades Portuguesas na América C. e Sul	23 %
• Cons.Reg. das Comunidades Portuguesas na Europa	16 %
• Conselho Permanente	23 %

Setembro de 1997

Os proponentes

*COMISSÕES TEMÁTICAS*

**DIRECCÃO-GERAL DOS ASSUNTOS CONSULARES E**  
**COMUNIDADES PORTUGUESAS**

**- REPRESENTANTES -**

***1ª - DIREITOS, PARTICIPAÇÃO, CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO E  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL***

Drª Margarida Marques  
Dr. Joaquim do Rosário  
Drª Lurdes Gonçalves

***2ª - QUESTÕES CULTURAIS , DO ASSOCIATIVISMO E DE ENSINO***

Drª Ana Cassiano Neves  
Drª Paula de Almeida Ribeiro  
Drª Isabel Santos  
Profª Estela Rato

***3ª - APOIO CONSULAR, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL***

Dr. Vasco Rodrigues da Silva  
Dr. José Manuel Lomba  
Drª Isabel Corado  
Drª Ernestina Duarte

***4ª - QUESTÕES ECONÓMICAS, EMPRESARIAIS E DE INVESTIMENTO***

Drª Maria José Carujo  
Dr. João Lemos Vieira  
Drª Deolinda Carias

## ENTIDADES CONVIDADAS PARA AS COMISSÕES

1ª DIREITOS, PARTICIPAÇÃO, CONDIÇÕES DE VIDA E DE  
TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Ministério para a Qualificação e Emprego - Dr. Garcês Palha

Ministério da Solidariedade e Segurança Social

Centro Nacional de Pensões - Dr. José Cid Proença e  
Dra. Teresa Freitas

Departamento de Relações Internacionais e Segurança Social  
Dra. Maria Eugénia Nogueira

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Centro de Estudos Fiscais - Dr. António da Rocha Vaz

Direcção-Geral das Alfândegas - Dr. Manuel Teixeira Fernandes  
Serviços dos Impostos sobre os Óleos Minerais e os Veículos  
Automóveis

Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários - Dra. Lénia Real

União das Misericórdias Padre Victor Melícias Lopes/Outro

CRUP: Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas

- Prof. Doutor Manuel Armando Oliveira

2ª QUESTÕES CULTURAIS, DO ASSOCIATIVISMO E DE ENSINO

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Instituto Camões - Bertina Sousa Gomes

Ministério da Educação

Direcção-Geral do Ensino Secundário - Dra. Celeste Canelas

Departamento do Ensino Básico - DEB

+

Núcleo de Ensino do Português no Estrangeiro - NEPE

- Dr. Paulo Cabecinha

CRUP: Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas

- Prof. Doutor Abílio Hernandez

Secretaria de Estado do Desporto - Dra. Irene Paredes

**Instituto da Juventude** - Dr. Manuel Manaças Ferreira

**3ª APOIO CONSULAR, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Rádiatelevisão Portuguesa - RTP** - Dr. António João Gomes da Costa

**RDP-Internacional** - Dr. Jaime Marques de Almeida

**Secretaria de Estado da Comunicação Social**

**Instituto da Comunicação Social** - Dr. Agostinho Pissareira

**Direcção-Geral de Registos e Notariado** - Dr. Joaquim Barata Lopes

**4ª QUESTÕES ECONÓMICAS, EMPRESARIAIS E DE  
INVESTIMENTO**

**Ministério da Economia**

**ICEP - Dr. José Manuel Braga Dias**

**Ministério da Economia**

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional**

**- Dr. Custódio Conin**

**Confederação Mundial dos Empresários das Comunidades  
Portuguesas**

**Engº Galiano Esteves**

**CRUP: Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas**